



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 21 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão extraordinária do Conselho Universitário realizada no dia 15 de outubro de 2013, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às oito horas e trinta minutos,
2 na sala Professor Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário da
3 Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), convocado por meio do Ofício Circular nº
4 22/2013/CUn, em caráter extraordinário, com a finalidade de examinar, discutir e votar o
5 expediente constante da ordem do dia. Estiveram presentes os seguintes conselheiros:
6 Roselane Fátima Campos, Joana Maria Pedro, Jamil Assereuy Filho, Edison da Rosa, José
7 Carlos Fiad Padilha, Aimê Rachel Magenta Magalhães, Sônia Gonçalves Carobrez, Áurea
8 Elisabeth Linder, Nestor Manoel Habkost, Juares da Silva Thiesen, Ademir Valdir dos Santos,
9 Sérgio Fernando T. de Freitas, Valdir Rosa Correia, Lício Hernanes Bezerra, Luis Carlos
10 Cancellier de Olivo, Luiz Henrique Urquart de Cademartori, Arnaldo Debatin Neto, Carlos
11 Augusto Locatelli, Edison Roberto de Souza, Luiz Guilherme Antonacci Guglielmo, Paulo
12 Pinheiro Machado, Rolf Hermann Erdmann, Helton Ricardo Ouriques, Flávio da Cruz,
13 Sebastião Roberto Soares, Edson Roberto de Pieri, Gregório Jean Varvakis Rados, Carlos
14 Eduardo Pinheiro, Rogério da Silva Nunes, José Leomar Todesco, Danilo de Paiva Almeida,
15 Roberto Caldas de Andrade Pinto, Pedro Antonio de Melo, Marisa Brascher Basilio Medeiros,
16 Antonio Gabriel Santana Martins, Helena Olinda Dalri, Hélio Rodak de Quadros Junior,
17 Daniel Dambrowski, Luciano Antonio Agnes, Paulo Fernando Liedtke, Gabriel Shiozawa
18 Coelho, Norberto José Siemann Lopes e Suelen Cristine Fruneaux, sob a presidência da Prof.^a
19 Roselane Neckel, reitora da Universidade Federal de Santa Catarina. Havendo número
20 regimental para deliberação, a presidenta cumprimentou os conselheiros presentes e deu por
21 aberta a sessão. Foram apresentadas as justificativas de ausência dos conselheiros: Lúcia
22 Helena Martins Pacheco, Selma Graciele Gomes, Rosana Maria Prazeres, Ricardo José
23 Valdameri, Cíntia de La Rocha Freitas, Andreia Barbieri Zanluchi e Alessandra Tagliari
24 Caetano da Silva. Em seguida, a presidenta parabenizou os professores pelo seu dia e
25 mencionou o evento que ocorreria no *hall* do Centro de Educação (CED) entre 15h e 18h em
26 celebração ao dia do professor. Em seguida, efetuou a leitura da ordem do dia. Em não
27 havendo óbices, a pauta foi aprovada. Passou-se à apreciação dos seguintes pontos de pauta:
28 **1. Aprovação das atas das sessões extraordinárias realizadas em 8 de agosto de 2013 e**
29 **em 13 de agosto de 2013.** Os documentos foram aprovados por unanimidade. Não havendo
30 mais esclarecimentos ou questionamentos, a presidenta conduziu ao item **2. Processo nº**
31 **23080.047561/2013-58 - Apreciação da solicitação de recredenciamento da Fundação de**
32 **Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE) como fundação de apoio à Universidade**
33 **Federal de Santa Catarina, do Relatório Anual de Gestão e da Avaliação de**
34 **Desempenho referentes ao exercício de 2012**, sob relato do conselheiro Gregório Jean
35 Varvakis Rados. A presidenta passou a palavra ao relator, que fez a leitura de seu parecer e de
36 seu voto, conheceu do recurso e no mérito, deu provimento. Em discussão, a conselheira
37 Helena Olinda Dalri disse primeiramente, que, apesar de o nome da fundação indicar a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 – 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

38 realização de pesquisas, no ano de 2012 dezenove dos trinta e cinco projetos realizados pela
39 FEPESE eram relacionados a concursos, relocações e processos seletivos. Segundo a
40 conselheira, com isso se descumpria o objetivo primeiro para o qual a fundação foi criada.
41 Disse ainda que, no ano de 2012, a fundação foi mais uma prestadora de serviços do que uma
42 apoiadora da pesquisa na Universidade. Informou, em seguida, que a contabilidade havia sido
43 realizada pelo escritório VGA & Valério Matos Auditores Independentes e salientou que o
44 Conselho Universitário estava respaldando uma análise de contas envolvendo verbas públicas
45 efetuada por um escritório contratado por uma fundação, o que acreditava ser contraditório
46 dentro de uma política de verificação de verbas públicas. Fez a leitura de um trecho do
47 parecer do escritório sobre as demonstrações contábeis da fundação, em seu item 1: “A conta
48 de projetos a receber registrava, em 31 de dezembro de 2012, o saldo de R\$ 9.645.346,70
49 (nove milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta
50 centavos). Em análise dos relatórios da entidade constamos uma divergência não conciliada
51 no valor de R\$ 243.453,07 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três
52 reais e sete centavos). A entidade não possui controle individual/físico do ativo imobilizado
53 atualizado. Para determinar seus saldos e montantes a serem contabilizados em despesas de
54 depreciação, será necessário efetuar levantamento físico e econômico do ativo imobilizado.
55 Em virtude da situação descrita, não foi possível validar os saldos de despesa com
56 depreciação e amortização do período no valor de R\$ 77.046,74 (setenta e sete mil quarenta e
57 seis reais e setenta e quatro centavos)”. Em seguida, questionou se a situação já havia sido
58 resolvida. Continuando a se referir ao parecer dos auditores, leu o seguinte excerto: “em 21 de
59 setembro de 2012 o Conselho Federal de Contabilidade emitiu a Resolução 1.409/12, que
60 aprovou a ITG 2012, específica para entidades sem fins lucrativos. Essa interpretação
61 estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registro das transações e
62 variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações
63 mínimas a serem divulgadas em notas explicativas da entidade sem finalidade de lucros. A
64 FEPESE não se adequou integralmente à legislação supracitada, principalmente no que tange
65 às divulgações exigidas. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.” A
66 conselheira prosseguiu dizendo que, embora o parecer não estivesse ressalvado pela
67 VGA & Valério Matos Auditores Independentes nos dois aspectos que a conselheira levantou
68 (a diferença do ativo imobilizado e o não cumprimento da legislação de 2012), recomendou
69 aos conselheiros verificar se isso estava sendo cumprido dentro daquilo que se esperava
70 quanto ao respeito e ao zelo pela coisa pública. Disse também que não viu nos dois projetos
71 que acessou o detalhamento dos nomes das pessoas que receberam as verbas públicas durante
72 o período de análise pelos auditores da VGA & Valério Matos Auditores Independentes. A
73 presidenta passou a palavra ao conselheiro Gregório Jean Varvakis Rados, o qual respondeu
74 que, em relação ao parecer exarado pelos auditores da VGA & Valério Matos Auditores
75 Independentes, aquele foi um dos aspectos que o levaram a baixar os autos em diligência,
76 pedindo esclarecimentos quanto ao parecer. Prosseguiu dizendo que, em resposta à diligência,
77 retornou-se com uma análise, constante às páginas 10 a 22 dos autos, em que explicava onde
78 estava a divergência do ativo imobilizado. O relator afiançou que, quando da análise dos
79 documentos, a qual fez com o auxílio de um contador, não encontrou ilegalidade ou o não
80 cumprimento da legislação, motivo pelo qual seu parecer havia sido favorável ao requerente.
81 No que se refere à organização dos concursos públicos, disse que não via demérito na atuação
82 da FEPESE e que, ao realizar concursos cuja qualidade não era questionada, a fundação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 – 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

83 prestava serviços para a sociedade e para diferentes órgãos públicos. Sobre os pagamentos dos
84 projetos, afirmou que acessou vários projetos nos quais se informava quem eram as pessoas
85 envolvidas. Finalizou perguntando se a conselheira teria mais algum questionamento, ao que
86 esta respondeu que tinham pontos de vistas diferentes acerca da matéria. Inscrito, o
87 conselheiro Antônio Gabriel Santana Martins disse que os pontos levantados pela conselheira
88 Helena Olinda Dalri necessitavam de esclarecimentos e que não lhe parecia seguro aprovar
89 algo em que havia a possibilidade de nebulosidade com o uso de recursos públicos. Diante
90 disso, pediu vista dos autos, ficando a análise adiada. **3. Processo nº 23080.015938/2013-18**
91 **- Apreciação do projeto de resolução destinado à criação da Corregedoria-Geral da**
92 **Universidade Federal de Santa Catarina**, sob relato do conselheiro Edison da Rosa, o qual
93 procedeu com a leitura de seu parecer, favorável à aprovação da minuta de resolução, com
94 ressalvas quanto aos artigos 8º, 10, 12, 14 e 16. Após a leitura do parecer e do voto, inscrito, o
95 conselheiro Helton Ricardo Ouriques afirmou que o tema era de extrema relevância para a
96 Universidade e que era positivo haver uma política de controle e fiscalização efetivamente
97 regulamentada. Por conta disso, disse que ficou surpreso com o envio tardio da minuta aos
98 conselheiros. Desse modo, pediu vista do processo, pois, segundo ele, havia pontos polêmicos
99 na minuta e não houve um debate mais amplo sobre a questão no Conselho. A presidenta
100 destacou a importância da leitura da minuta da resolução pelos membros do Conselho
101 Universitário, pois não se tratava apenas de uma orientação do Gabinete da Reitoria, mas
102 também da Controladoria-Geral da União (CGU). Asseverou que a Coordenadoria de
103 Processos Administrativos Disciplinares (CPAD) estava sobrecarregada com o expressivo
104 número de processos de sindicância encaminhados pela Universidade, motivo pelo qual, tendo
105 em vista que há apenas um profissional nesse momento destinado a procuradoria que acaba
106 contando com o apoio da procuradoria para os encaminhamentos que precisam ser feitos e
107 com isso a CGU encaminhou solicitação de que a referida criação fosse feita com urgência
108 pelo Conselho. Informou, por fim, que em uma próxima reunião futura o parecer do
109 conselheiro Helton Ricardo Ouriques seria apreciado. **4. Processo nº 23080.001499/2013-58 -**
110 **Apreciação da interposição de recurso contra decisão da Câmara de Graduação**
111 **referente à reprovação da discente do Curso de Odontologia Paola Bez Goulart na**
112 **disciplina de Estomatologia**, sob relato do conselheiro Paulo Pinheiro Machado. Em razão
113 da ausência justificada do relator, a leitura do relatório e do voto foi feita pela presidenta. O
114 relator conheceu do recurso nos seguintes termos: “[...] sou de parecer para que este Conselho
115 Universitário acate parcialmente o recurso de Paola Bez Goulart, registrando sua aprovação
116 na disciplina de Estomatologia com a média 7,0 atribuída pela professora e com frequência
117 suficiente, mediante a concessão retroativa do regime domiciliar.” Finalizada a leitura do
118 parecer, a presidenta, em face da personalidade que envolve o caso, pediu para que a
119 transmissão da reunião fosse interrompida durante a discussão do tema, o que foi aceito pela
120 plenária. Após amplo debate, reabriu-se a sessão. Em votação, o Conselho Universitário
121 aprovou por ampla maioria o Parecer nº 33/2013/CUn, do conselheiro relator Paulo Pinheiro
122 Machado, pelo indeferimento do recurso impetrado por Paola Bez Goulart. **5. Informes**
123 **gerais.** A presidenta comunicou aos conselheiros o recebimento de uma proposta de reunião
124 solene em comemoração aos quarenta anos do Centro de Desportos, no dia 12 de novembro
125 de 2013, às 19h, no Auditório da Reitoria. Disse, em seguida, que o professor Nestor
126 Roqueiro encontrava-se como organizador do terceiro fórum sobre progressão funcional para
127 professor titular, a ser realizado no mês de outubro de 2013. Na oportunidade, informou que o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 – 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

128 relatório de obras licitadas e contratadas estava disponível para toda a comunidade. Disse que
129 na quinta-feira anterior recebeu em torno de quinhentas crianças e jovens do Movimento dos
130 Trabalhadores Sem Terra, o que foi muito emocionante. Tem a honra de comunicou que
131 participou de um evento na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA),
132 onde conversou com o novo reitor, Josué Modesto dos Passos Subrinho, e discutiu sobre o
133 estabelecimento de convênios. A seguir disse que visitou a Usina Hidrelétrica de Itaipu e
134 conversou sobre alguns encaminhamentos que envolvem a UFSC. Mencionou que a vice-
135 reitora, professora Lúcia Helena Martins Pacheco, a estava representando em um evento na
136 Universidad Autónoma Monterrey, onde se atribuiria o título de doutor *honoris causa* ao ex-
137 presidente Luis Inácio Lula da Silva. Por fim, a presidenta agradeceu a colaboração de todos e
138 deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Raquel Pinheiro, secretária-executiva
139 dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pela
140 senhora presidenta e pelos demais conselheiros, estando a gravação integral da sessão à
141 disposição em meio digital. Florianópolis, 15 de outubro de 2013.